



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE VETERINÁRIA
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA DA ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UFMG, REALIZADA EM 21/06/2021

Pauta do dia:

1. Apreciação da ata da reunião de Câmara Departamental ocorrida em 31/05/2021;
2. Comunicações;
3. Homologações:
 - a. Homologação de afastamento no país da Prof^a. Kelly Moura Keller para a cidade do Rio de Janeiro/ RJ no período de 21/06 a 25/06/2021, para participar do 17º Encontro Nacional de Micotoxinas e realizar palestra, aprovado *ad referendum* em 11/06/2021
 - b. Homologação de afastamento no país da Técnica de Laboratório Gabriela Lago Biscoto para a cidade do Rio de Janeiro/ RJ no período de 21/06 a 25/06/2021 para participar do 17º Encontro Nacional de Micotoxinas e realizar palestra, aprovado *ad referendum* em 11/06/2021;
 - c. Homologação do projeto de doutorado de Patrícia Gomes de Souza intitulado: “Avaliação de um teste imunocromatográfico rápido para o diagnóstico da brucelose bovina baseado na proteína recombinante bp26”, sob a orientação do Prof. Renato de Lima Santos.
4. Aprovações:
 - c) Aprovação do credenciamento do Prof. Alyson Rogério Ribeiro junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal;
 - d) Aprovação do projeto de extensão intitulado: “Ações com os animais para a promoção de saúde única em São João das Missões e em aldeias indígenas Xakriabás” sob a coordenação da Prof^a. Camila Stefanie Fonseca de Oliveira;
 - e) Aprovação do Relatório Final de Atividades da aluna Lauranne Alves Salvato vinculada ao Programa de Capacitação em Docência (PCDE) na disciplina MVP 021 Micologia Veterinária, sob orientação da Prof^a. Kelly Moura Keller;
 - f) Aprovação do Relatório Final de Atividades da aluna Salene Angelini Colombo vinculada ao Programa de Capacitação em Docência (PCDE) na disciplina VET 027 – Metodologia da Pesquisa Científica, sob orientação da Prof^a Maria Isabel de Azevedo.

Às duas horas e cinco minutos do dia 21 de junho de 2021, por meio do aplicativo Google Meet, reuniu-se a Câmara Departamental sob a presidência do Chefe do Departamento Prof. Francisco

Carlos Faria Lobato, com a presença dos seguintes professores membros: Jenner Karlisson Pimenta dos Reis (subchefe), Camila Stefanie Fonseca de Oliveira, Danielle Ferreira de Magalhães Soares, Érica Azevedo Costa, Lorena Lopes Ferreira, Maria Isabel de Azevedo, Maria Isabel Maldonado Coelho Guedes, Oliveira Caetano de Freitas Neto, a representante Técnico-Administrativa Agda de Moraes Leite e o representante discente Rafael Gariglio Clark Xavier. Estavam presentes os professores convidados Alyson Rogério Ribeiro, Andrey Pereira Lage, Camila de Valgas e Bastos Castro. Estava presente também o Técnico-Administrativo convidado Mailson da Silva Teixeira. Após a confirmação da existência de quórum regimental, o Prof. Francisco deu início à reunião com o item 1. Apreciação da ata da reunião de Câmara Departamental ocorrida em 31/05/2021. O Prof. Francisco parabenizou a secretária Isabel pela confecção da ata, disse que a gravação da reunião, ajudou a secretária na elaboração da mesma. Em seguida a Ata foi apreciada pelos membros da Câmara e homologada por unanimidade. 2. Comunicações: a) EDITAL N° 840/2021/VETERINARIA-SGE-UFMG: O Prof. Francisco deu boas-vindas ao novo membro da Câmara Departamental Prof. Rodrigo Otávio Silveira Silva e seu suplente Prof. Oliveira Caetano de Freitas Neto. Os eleitos cumprirão mandato de 02 (dois) anos, contado a partir de 19 de junho de 2021. b) O Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, em atendimento ao Decreto 10.139, de 28 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto editados por órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informa que foram publicadas novas Resoluções Normativas do Conceia/MCTI. Essas publicações fazem parte de um esforço de consolidação das normativas previamente publicadas pelo Conceia, de forma a organizar e facilitar o entendimento da legislação: RESOLUÇÃO NORMATIVA CONCEA/MCTI N° 49, DE 7 DE MAIO DE 2021; RESOLUÇÃO NORMATIVA CONCEA/MCTI N° 50, DE 7 DE MAIO DE 2021; RESOLUÇÃO NORMATIVA CONCEA/MCTI N° 51, DE 19 DE MAIO DE 2021; RESOLUÇÃO NORMATIVA CONCEA/MCTI N° 52, DE 19 DE MAIO DE 2021; RESOLUÇÃO NORMATIVA CONCEA/MCTI N° 53, DE 19 DE MAIO DE 2021. O Prof. Francisco disse que todos que forem trabalhar com experimentos utilizando animais devem fazer o curso. O Prof. Andrey disse que se deve pensar no curso, porque todos os alunos precisarão fazê-lo. A Prof^a. Maria Isabel Guedes disse que o curso da USP é uma ótima opção, curso on line, mas a Escola de Veterinária terá que ter o seu próprio curso encabeçado pelos professores do Departamento de Preventiva e da Clínica que sejam habilitados, ou seja, o professor deve ter feito o curso anteriormente ou deve demonstrar experiência ampla no tema. O Prof. Andrey disse que a Prof^a. Adriana, do GEE (Genética, Evolução e Ecologia) tinha montado um curso, porém não tinha Médico Veterinário responsável pelo mesmo. O Prof. Francisco disse que se deve pensar urgente nesse assunto. A Técnica-Administrativa Agda Leite disse que os técnicos também devem fazer o curso para manipular animais e auxiliar os alunos. A Prof^a. Camila de Valgas, representante da unidade no CEUA – UFMG, disse que a RESOLUÇÃO NORMATIVA CONCEA/MCTI N° 49 DE 7 DE MAIO DE 2021 só entrará em vigor em 2023. Ela dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação do pessoal envolvido em atividades de ensino e pesquisa científica que utilizam animais. Explicou que as outras resoluções normativas supramencionadas, já estão vigentes. c) OFÍCIO N° 7/2021/COPI-SEC-UFMG: Chamada de projetos para emendas parlamentares na LOA 2022. No âmbito parlamentar, essa iniciativa tem sido bem-sucedida, uma vez que cerca de R\$ 17 milhões foram aportados na forma de emendas parlamentares nesses três anos. Sendo assim, em 2021, procederemos da mesma forma, solicitando o encaminhamento de projetos de cada Unidade, dirigidos à compra de equipamentos e a gastos em custeio, fora da matriz orçamentária. Uma vez recebidos, esses projetos serão analisados pelo Comitê de Cooperação Institucional ligado à COPI na perspectiva da prioridade e da adequação de fontes para financiamento. Assim sendo, gostaríamos que enviassem, neste primeiro momento, no máximo três minutas de projetos, sendo uma minuta de cada. As minutas dos projetos devem conter, no máximo, duas laudas que contemple título, resumo (no máximo 10 linhas), objetivos, período de realização, público-alvo e orçamento sintético, além da equipe responsável pelo projeto. O encaminhamento das minutas deve ser feito até o dia 30 de junho de 2021. d) Parecer CG: 147/2021: Processo: S/N – postado no Moodle da Prograd. Assunto: oferta presencial da parte prática de atividades acadêmicas curriculares. Interessado: Colegiado do curso de

graduação em Medicina Veterinária. Trata o presente de pedido formulado pelo curso de graduação em Medicina Veterinária relativo à autorização para oferta presencial da parte prática de atividades acadêmicas curriculares, a partir de agosto de 2021, conforme relacionado: MVP014 Sanidade de Aves, TEI010 Tecnologia de Leite e Derivados II, CCV039 Clínica de Ruminantes II e CCV016 Clínica de Equídeos. Pela pertinência didático-pedagógica, bem como por sua consonância com os protocolos de biossegurança, somos, s.m.j., favoráveis à aprovação da proposta apresentada pelo curso de graduação em Medicina Veterinária relativa à oferta presencial da carga horária prática das disciplinas: MVP014- Sanidade de Aves; TEI010-Tecnologia de Leite e Derivados II; CCV039 – Clínica de Ruminantes II; CCV016- Clínica de Equídeos. Deve ser preservada a responsabilidade social dos proponentes quanto à integridade e segurança dos estudantes, perpassando a orientação sistemática e a provisão dos meios necessários à proteção no contexto de pandemia. Nesse sentido, destacamos a necessidade de cuidados especiais com os protocolos de biossegurança, particularmente, em relação ao deslocamento para a Fazenda Experimental Professor Hélio Barbosa (FEPHB) que requer considerar regras de proteção individual também para os motoristas, bem como a quantidade de participantes da atividade acadêmica curricular, com vistas a manter a menor quantidade possível de pessoas nos veículos. Deverão ser reiteradas as orientações em relação aos riscos de exposição e às medidas de biossegurança, bem como deve ser dada ciência os/as estudantes quanto às possibilidades de flexibilização do regime acadêmico, detalhadas na Resolução CEPE 02/2020. Outrossim, registramos que, dependendo dos direcionamentos da Administração Central e das autoridades sanitárias no início do período letivo 2021/1, essas turmas de novas Atividades Acadêmicas Curriculares para as quais for aprovada, pela Câmara de Graduação, a oferta híbrida ou presencial poderão não ser implementadas ou poderão ter a sua oferta interrompida. O Prof. Francisco lembrou a aprovação da disciplina de Sanidade de Aves, e outras disciplinas do 8º e 9º períodos. O Prof. Francisco disse que o Departamento deve ficar atento também para as outras disciplinas que tenham aulas práticas. Explicou que se tudo correr bem em relação à pandemia, em outubro, os alunos que foram vacinados, poderão participar dessas disciplinas e de outras disciplinas práticas presenciais. O Prof. Andrey disse que já tem um pedido da Pró-reitora para o retorno do máximo de disciplinas de forma presencial. Disse que o NDE ainda não discutiu o assunto, porém, nesse momento, deveriam voltar as disciplinas nas quais são essenciais as aulas práticas. Explicou que as aulas híbridas, aquelas juntas com remotas não terá a participação de todos os alunos simultaneamente. Disse que a Comissão da Escola do COVID-19, fez as diretrizes para o retorno e tem as diretrizes do Comitê Central. O Prof. Andrey disse que vai encaminhá-las a todos em breve. A Profª. Maria Isabel Guedes disse que se discute a possibilidade de no período 2021/2, as disciplinas que têm a parte prática como essencial, retornarem no início do ano de 2022, considerando o Plano de Vacinação da população. O Prof. Oliveira disse que essas aulas práticas são essenciais, pois os alunos estão saindo para o mercado de trabalho sem essas aulas. Acredita que aulas da disciplina Sanidade de Aves, ocorrerão dentro das normas estabelecidas, sem grandes problemas. O Prof. Andrey disse que os alunos deverão preencher termo de responsabilidade, para sua participação nas aulas práticas presenciais. e) OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2021/VETERINARIA-DIR-UFMG: Assunto: Inclusão de documento "Termo de Referência" ou "Projeto Básico" para aquisição de bens/serviços de TI. Conforme orientações do Relatório de Auditoria nº 06/2021, processo 23072.204455/2020-14, solicitamos de Vossas Senhorias que, a partir da presente data, todas as solicitações de compras de bens ou serviços de Tecnologia da Informação contenham o documento "Termo de Referência" -quando se tratar de pregão eletrônico ou "Projeto Básico" - quando se tratar de aquisição por compra direta (dispensa de licitação), para que possamos instruir os referidos processos de compra em conformidade com a legislação vigente. Informamos que os documentos citados estão disponíveis no SEI para inclusão no processo de solicitação da compra ou serviço de TI. O Relatório DE AUDITORIA nº 06/2021 AG/UFMG está nas comunicações para ser lido pelos professores. f) Listas de Patrimônio DMVP: O Prof. Francisco leu os nomes dos professores que já entregaram as listas: Guilherme Campos Tavares, Rodrigo Otávio Silveira Silva, Carlos Gomes Leal, Edurado Bastianetto, Francisco Carlos Faria Lobato, Jenner Karlisson Pimenta dos Reis, Nelson Rodrigo da Silva Martins, Oliveira Caetano de Freitas Neto,

Rafael Romero Nicolino, Camila de Valgas e Bastos Castro, Camila Stefanie Fonseca de Oliveira e Kelly Moura Keller. Solicitou aos Professores que ainda não encaminharam a lista de bens, que a encaminhem até o dia 30/06/2021. O Prof. Francisco disse para fazer primeiramente uma lista dos bens patrimoniados servíveis e uma segunda lista dos itens patrimoniados inservíveis, para dar baixa e uma terceira lista dos bens que são servíveis, mas não têm patrimônio. g) Informou que a Prof^a. Júlia Angélica Gonçalves da Silveira, recebeu um comunicado do serviço de Recursos Humanos da UFMG, para tomar posse na Unidade. O Prof. Francisco disse que combinou com a docente para ela tomar posse no dia primeiro de julho, pois ela ainda está ministrando disciplina no ICB e assim que a disciplina acabar e o Departamento dela fazer a liberação, ela se apresenta ao Departamento. h) Concurso de Bioinformática: O Prof. Francisco disse que já foi encaminhado para a CPPD a minuta do Edital. O Prof. Jenner disse que conversou com o Prof. Afonso e que já reenviou a minuta com as correções. Agora estão esperando a CPPD retornar. i) Histórico que ocorreu em 2019: Discussão entre o Prof. Francisco e a Prof^a. Kelly durante uma reunião de Câmara. O Prof. Francisco, disse que a profa. Kelly encaminhou um documento denúncia acusando-o de proferir palavra de baixo calão “cacete, com cunho sexual”, à direção da Unidade, por uma discussão ocorrida durante a reunião de Câmara Departamental. Em razão da carta denuncia, foi constituída uma comissão investigatória instituída pela Reitoria, esta comissão se reuniu na Escola de Enfermagem, ainda em 2019, onde vários docentes, Técnicos Administrativos em Educação e ele foram ouvidos. O Prof. Francisco, disse que para sua surpresa, em junho de 2021, foi convidado a ser ouvido pela Comissão de Ética da UFMG, através de e-mail encaminhado pela presidente da referida comissão. O Prof. Francisco disse também que a Prof^a. Kelly, já tinha sido ouvida por essa mesma Comissão. Disse que relatou todos os fatos ocorridos durante reunião da Câmara do DMVP em 2019, foi informado pela Comissão, que durante a oitiva da profa. Kelly, a mesma solicitou que o prof. Francisco, comunicasse à Câmara, em uma próxima reunião, o que de fato ocorreu. Então, voltando em 2019, o Prof. Francisco relatou os fatos ocorridos durante a reunião, dizendo que realmente se exaltou durante a discussão com a Profa, Kelly. Entretanto, informou que passados alguns dias, o Prof. Francisco procurou a Prof^a. Kelly junto com a Prof^a. Maria Isabel Guedes, que era subchefe do Departamento à época. A conversa foi longa e por isso que o Prof. Francisco estranhou dos fatos terem chegado à Comissão de Ética. O Prof. Francisco disse que teve muita tranquilidade para relatar os fatos. Nessa reunião, ocorrida em 2019, o Prof. Francisco pediu desculpas à Prof^a. Kelly pela forma como ele se dirigiu a ela. Dessa forma, o Prof. Francisco achou que estava tudo acertado, porém a Prof^a. Kelly julgou ser necessário que o Prof. Francisco falasse em Câmara para que todos ficassem sabendo, dos fatos que ocorreram após a reunião. Dessa forma, a Comissão de Ética pediu para que o Prof. Francisco pedisse desculpas publicamente. O Prof. Francisco disse, que faria isto sem nenhum constrangimento. Entendeu que em determinados momentos as discussões ficam mais acaloradas, extrapolando um pouco a forma de se dirigir às pessoas. O Prof. Francisco disse que fez um pedido de desculpas em 2019 quando ele a procurou. Disse que ela, como Chefe de Departamento, deveria conversar antes de procurar medidas extremas. Porém falou que cada um age da forma que considera correta. Disse que isso tem muito a ver com a experiência e forma de se lidar com os fatos e discussões mais acirradas que podem acontecer durante as reuniões. O Prof. Francisco disse que foi aprendendo ao longo do tempo que é muito melhor o diálogo e as pessoas chegarem a um consenso. Dessa forma, o Prof. Francisco pediu para que seja registrado em ata o seu pedido de desculpas à Prof^a. Kelly, e reitera que o mesmo foi feito pessoalmente em 2019. O Prof. Francisco disse que as relações de trabalho devem ser harmônicas e que, espera um ponto final para este assunto. Comentou ainda que, não recebeu nada sobre a decisão da comissão Investigatória ocorrida em 2019, que não sabia que o processo estava correndo também na Comissão de Ética. Concluiu dizendo que tudo isso faz parte do crescimento e amadurecimento das pessoas. O Prof. Francisco abriu a palavra a todos. A Prof^a. Maria Isabel Guedes deixou o seu apoio à fala do Prof. Francisco e elogiou sua hombridade e disse que espera que essa questão venha a término. Apoiou e agradeceu ao Prof. Francisco. 3. Homologações: c) Homologação do projeto de doutorado da Patrícia Gomes de Souza intitulado Avaliação de um teste imunocromatográfico rápido para o diagnóstico da brucelose bovina baseado na proteína

recombinante bp26, sob a orientação do Prof. Renato de Lima Santos. O Prof. Oliveira perguntou porque esse projeto teria que passar pelo Departamento. O Prof. Andrey respondeu que a aluna entrou pelo Departamento. Foi homologado por unanimidade. 4. Aprovações: a) Aprovação de projeto de pesquisa intitulado “Diagnóstico e caracterização de Staphylococcus aureus e associações em pododermatites de Passeriformes comerciais e silvestres”, sob a coordenação do Prof. Nelson Rodrigo da Silva Martins. Parecerista: Prof^a. Danielle Ferreira Magalhães Soares. O Prof. Francisco leu o parecer da Prof^a. Danielle: A pesquisa será desenvolvida no Laboratório de Sanidade de Aves, sob coordenação dos professores Nelson Martins e Oliveira Caetano. O estudo propõe investigar a etiologia bacteriana e fatores associados, em casos de pododermatite em Passeriformes de criatórios comerciais. As amostras biológicas serão também analisadas para outras etiologias, potencialmente sinérgicas. O exame detalhado post mortem (necropsia) de quaisquer óbitos será feito para a obtenção de material biológico de diagnóstico. Os laudos da rotina de diagnóstico laboratorial serão utilizados como fonte de informação. O projeto permitirá a orientação acadêmica em estágio, iniciação científica e Pós-Graduação, em temas relacionados à sanidade de aves. Em virtude da ampla experiência do setor de Sanidade das aves no atendimento e diagnóstico de aves silvestres e domésticas, a infraestrutura do local e a importância da prestação de serviços da Universidade para toda a sociedade, considero o projeto muito relevante e sou favorável à sua aprovação pela Câmara departamental. No cronograma do projeto já contempla as taxas administrativas referentes à Instrução 10/95 e a captação de recursos irá ocorrer por meio da prestação de serviços no Laboratório de Sanidade das aves. O Prof. Oliveira disse que o projeto foi desenhado pelo Prof. Nelson e o Prof. Oliveira colabora no diagnóstico, identificação de algumas dessas bactérias que possam estar envolvidas. Explicou que o projeto irá acontecer no Setor de Aves com envolvimento dos alunos. Foi aprovado por unanimidade. b) Aprovação do projeto de prestação de serviços intitulado “Diagnóstico Laboratorial de Doenças das Aves”, coordenado pelo Prof. Nelson Rodrigo da Silva Martins. O Prof. Francisco leu a justificativa do projeto: Esse projeto foi reapresentado porque se passaram 5 anos. A prestação de serviços de diagnóstico visa a transferência à comunidade, no âmbito aplicado, do conhecimento desenvolvido e implantado na Instituição, incluindo-se os conceitos sanitários de prevenção. O enfrentamento dos desafios à saúde das aves exige a identificação precisa das causas e a compreensão dos mecanismos epidemiológicos para o seu respectivo controle. A rotina de diagnósticos proporciona cenário de prática essencial à formação profissional discente, tanto em graduação como pós-graduação. A implantação de projetos de prestação de serviços tem viabilizado a adesão do Setor de Doenças das Aves ao Programa de Residência Integrada em saúde pública e sua interface com a saúde silvestre. Foi aprovado por unanimidade. c) Aprovação do credenciamento do Prof. Alyson Rogério Ribeiro junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal. Foi aprovado por unanimidade. d) Aprovação do projeto de extensão intitulado “Ações com os animais para a promoção de saúde única em São João das Missões e em aldeias indígenas Xakriabás” sob a coordenação da Prof^a. Camila Stefanie Fonseca de Oliveira. A Prof^a. Camila Stefanie disse que o Instituto de Medicina Veterinária do Coletivo entrou em contato para que as professoras fizessem parte do projeto e explicou que as ações iniciais têm como objetivo ajudar o município a fazer o controle da leishmaniose canina. Depois dessa etapa, a Prof^a. Camila explicou que será fornecido apoio técnico a distância para que o município consiga manter o programa. O Prof. Francisco parabenizou as professoras pelo importante projeto de saúde única que contribui para nossa Pós-Graduação. Foi aprovado por unanimidade. e) Aprovação do Relatório Final de Atividades da aluna Lauranne Alves Salvato vinculada ao Programa de Capacitação em Docência (PCDE) na disciplina MVP 021 Micologia Veterinária, sob orientação da Prof^a. Kelly Moura Keller e f) Aprovação do Relatório Final de Atividades da aluna Salene Angelini Colombo vinculada ao Programa de Capacitação em Docência (PCDE) na disciplina VET027 – Metodologia da Pesquisa Científica, sob orientação da Prof^a Maria Isabel de Azevedo. Nesse momento o Prof. Francisco solicitou e a Câmara a aprovação em bloco. Foram aprovados com abstenção da Prof^a. Maria Isabel de Azevedo. Nesse momento o Prof. Francisco solicitou e a Câmara aprovou a colocação fora de pauta dos itens: 1) Aprovação de projeto de extensão intitulado “projeto “I Minicurso de Reprodução de Suínos – Módulo Básico sobre o Macho

Reprodutor”, coordenado pela Prof^a. Maria Isabel Maldonado Coelho Guedes. A Prof^a. Maria Isabel Guedes disse que se tratava de um minicurso de reprodução de suínos com três palestras com a organização e participação dos alunos do GES, Grupo de Estudos de Suínos, do qual a Prof^a. Maria Isabel Guedes é coordenadora. O curso tem a arrecadação de inscrição no valor de R\$40,00 e as reservas de vagas. Foi feito também o registro no SIEX. O Prof. Francisco explicou que o projeto irá passar na Comissão de Prestação de Serviços da Congregação e se tiver algo errado voltará para os coordenadores para devidas correções. 2) Homologação do projeto de Doutorado da aluna Mariana Andrioli Pinheiro, intitulado: “Monitoramento da dinâmica da população de dípteros do gênero Culicoides e do perfil sorológico de ovinos para os vírus da língua azul e da doença hemorrágica epizootica em propriedades da mesorregião metropolitana de Belo Horizonte”, orientado pela Prof^a. Zélia Inês Portela Lobato. O Prof. Francisco disse que o projeto passou pela banca de qualificação com o presidente da banca, o Prof. Rafael Nicolino, que colocou no formulário do parecer todos os itens positivos. Foi homologado por unanimidade. O Prof. Jenner perguntou quais são os professores que fazem parte da Comissão de Relatórios Anuais do Departamento. O Prof. Francisco disse que são as professoras Camila Stefanie Fonseca de Oliveira, Lorena Lopes Ferreira e Israel José da Silva. O Prof. Jenner solicitou que quando um professor organizar os documentos para solicitar a progressão docente, enviar junto as tabelas de pontuação baseado nos Parâmetros e Indicadores na Avaliação de Desempenho Docente para Fins de Progressão e Promoção na Escola de Veterinária - UFMG. Esses Parâmetros foram aprovados em reunião da Egrégia Congregação da Escola de Veterinária da UFMG em 20/11/2019. O Prof. Jenner disse que este documento está disponível no site da Escola. Alertou que não é papel da comissão preencher a tabela de pontos dos docentes que fazem os pedidos de progressão. A Comissão somente confere se a pontuação é suficiente. Quem preenche é o professor que está solicitando a progressão ou promoção. Explicou que além da tabela preenchida, deve-se juntar toda a documentação pertinente, currículo atualizado, Relatórios ReDocs (antigos INA) conferidos. Chamou atenção dos professores novos para se preocuparem com suas carreiras e guardar todos os documentos pertinentes a atuação docente. Explicou para não deixar de colocar informações importantes nos relatórios e no currículo. Alertou que muitos professores não atualizam o currículo Lattes. As informações devem ser corretas e precisas, principalmente para progressão. Devemos valorizar a carreira de professor universitário. A Prof^a. Lorena perguntou se as informações devem ser comprovadas. O Prof. Jenner disse que na progressão horizontal não precisa o envio dos comprovantes, mas as informações devem ser verdadeiras. Na progressão vertical, para professor associado, o professor se submete à uma banca, e aí sim, serão necessários todos os comprovantes. Quando o professor passa para titular será o mesmo procedimento. O Prof. Jenner recomendou guardar todos os comprovantes em pastas por ano ou arquivos no computador, pois eles serão cobrados no futuro. A Prof^a. Lorena perguntou em que data o professor deve mandar o Relatório de Atividades Anual e o Plano de Trabalho. O Prof. Francisco disse que ele é entregue por ano, no final de cada período. O Prof. Jenner explicou que com a mudança de sistema, as aprovações dos relatórios ficaram atrasadas. A CPPD aprovou por último o ano de 2019. O Prof. Jenner engrandeceu a carreira do professor e com a organização, o professor tem uma história para contar. O Prof. Jenner disse que em Câmara, o tempo é usado somente para as aprovações formais e acredita que precisamos ter um tempo destinado para outras reflexões e discussões, como a carreira docente e sobretudo sobre o tema: ética. Disse que é exigido do professor muitas funções administrativas e o professor não tem formação para essas funções e tem que aprender ao longo do percurso profissional. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Francisco Carlos Faria Lobato agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão e, para constar, eu, Isabel Isaura Amorim de Castro, Secretária do Departamento, lavrei a presente ata, que dato e assino, juntamente com o Presidente da Sessão que presidiu a reunião e, após a sua aprovação, pelos membros presentes da Câmara Departamental.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2021.

PROF. FRANCISCO CARLOS FARIA LOBATO

Chefe do Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Faria Lobato, Chefe de departamento**, em 20/07/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Lopes Ferreira, Professora do Magistério Superior**, em 20/07/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jenner Karlisson Pimenta dos Reis, Membro**, em 20/07/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Azevedo Costa, Professora do Magistério Superior**, em 21/07/2021, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel de Azevedo, Membro**, em 21/07/2021, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oliveiro Caetano de Freitas Neto, Professor do Magistério Superior**, em 21/07/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Isaura Amorim de Castro, Assistente em Administração**, em 22/07/2021, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel Maldonado Coelho Guedes, Professora do Magistério Superior**, em 23/07/2021, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agda de Moraes Leite, Servidor(a)**, em 23/07/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gariglio Clark Xavier, Usuário Externo**, em 27/07/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0846322** e o código CRC **2F934709**.

